



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Edital Bahia - 2018
Década Estadual de Afrodescendentes

PARTE C – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA PARCERIA:

O presente Edital tem por objetivo estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil para o desenvolvimento de projetos estruturados com base nos três Eixos definidos pela Década Estadual de Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento, bem como, nas Ações previstas no PPA 2016-2019 e Prioridades da Administração Pública Estadual definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo limite, previsto neste Edital, e a execução das ações, finalizadas conforme Quadro I. Cada proposta deverá prever a apresentação pública dos resultados do projeto de acordo com a programação e período definidos pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI).

Quadro I – Prazo Execução dos Projetos

Período de execução dos Projetos	Apresentação Pública
Até Junho 2018	Julho/2018
Até Julho/2018	Agosto/2018
Até Outubro/2018	Novembro/2018

Os recursos aportados neste Edital serão oriundos da Fonte 128 (Fundo de Combate à Pobreza (FUNCEP)- Estatuto da Igualdade Racial e de Combate a Intolerância Religiosa). Serão apoiados o limite total de até 33(trinta e três) projetos com o valor global de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Deste valor, 60% (R\$1.200.000,00) serão destinados a apoio a até, 10 projetos relacionados ao Eixo Desenvolvimento (E3) e suas respectivas Linhas; 25% (500.000,00) para apoio a até 14 Projetos relacionados ao Eixo Justiça (E2) e suas respectivas Linhas; e 15% (300.000,00) para apoio a até 9 projetos relacionados ao Eixo Reconhecimento (E1) e suas respectivas Linhas.

Quadro II – Distribuição dos Recursos

Eixo	Recursos R\$	Quantidade /Valor de cada Projeto	Total de projetos por Eixo
Reconhecimento (E1)	300.000,00	3 até 40.000,00 6 até 30.000,00	9
Justiça (E2)	500.000,00	6 até 30.000,00 8 até 40.000, 00	14
Desenvolvimento (E3)	1.200.000,00	4 até 40.000,00 5 até 160.000,00 1 X 240.000,00 (*)	10
Total	2.000.000,00	33	

(*) O valor de R\$240.000,00 será destinado à instituição selecionada que apresentar proposta de realização da Maratona de Tecnologia e Inovação em 3 Territórios de Identidade conforme previsto no Eixo 3 Linha 10 Modalidade M3.1.

O **Termo de Colaboração** será o instrumento utilizado para firmar as parcerias com as Instituições selecionadas, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 7.091/2016. Os projetos devem estar adequados ao tema central e respectivos Eixos (E1 a E3)e Linhas(L1 a L13) descritos no Ítem 3 e as Modalidades (M1 a M4) previstas no Ítem1.4 fazendo referência às respectivas **metas, resultados esperados, e meios de verificação.**

1.1 PÚBLICOS BENEFICIÁRIOS:

O público beneficiário dos projetos será a População negra, com ênfase nos jovens negros, mulheres negras, povos e comunidades tradicionais, do Estado da Bahia, sendo, comprovadamente, pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade econômica e social, inscritos no CadÚnico ou que tenham o perfil para estar.

1.2 TEMA: POPULAÇÃO NEGRA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA DÉCADA ESTADUAL DEAFRODESCENDENTES

A Bahia foi o primeiro estado brasileiro a aderir à Década Internacional de Afrodescendentes, promovida no ano de 2015, pela Organização das Nações Unidas/ONU.

Esta decisão teve por objetivo, atender aos anseios e a luta histórica do Movimento Social Negro, que nos últimos 30 anos vêm contribuindo para a consolidação das políticas públicas de promoção da igualdade racial em todo o Brasil. Na Bahia, especificamente, o diálogo estabelecido por representantes do Movimento Negro, com a SEPROMI, foi estratégico e essencial para a instituição pelo Governo do Estado, da Década Estadual de Afrodescendentes (Decreto nº 16.320/2015). Esta iniciativa, pioneira, em nível dos entes federativos, visou, sobretudo, à implementação de uma agenda positiva de ações cooperadas entre os órgãos que promovem políticas de promoção da igualdade racial, tendo como eixos norteadores os recomendados pela Organização das Nações Unidas (ONU): Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento.

O três Eixos da Década Internacional de Afrodescendentes nos revela a complexidade e responsabilidade no cumprimento da missão institucional, para a efetivação de políticas e ações estruturantes, a serem desenvolvidas durante os próximos dez anos. Neste sentido, a SEPROMI elaborou o Plano Estadual da Década de Afrodescendentes, entendendo que esta é uma estratégia para os avanços necessários à promoção da igualdade e consequente, apoio ao desenvolvimento do Estado da Bahia.

Sendo assim, desde 2015, a SEPROMI, por meio de seus editais, além de atender ao disposto no PPA 2016-2019, vem incorporando os eixos norteadores da década às categorias de seleção de projetos, o que significa a definição de diretrizes como elementos fomentadores de quaisquer ações realizadas com vistas à promoção da igualdade e combate à discriminação racial. Portanto, os eixos da década tem sido objeto de balizamento de importantes ações já consolidadas pela SEPROMI, que tem à expectativa de que as organizações da sociedade civil também as incorporem em suas estratégias e ações.

Diante do exposto, o Edital da Década Estadual de Afrodescendentes 2018 contempla os três Eixos propostos pela Década Internacional de Afrodescendentes que podem ser concretizados por meio das Linhas e Modalidades previstas neste instrumento:

I - EIXO RECONHECIMENTO (E1): Correspondem a ações ou iniciativas que possam promover o reconhecimento das manifestações culturais difundidas pelas sociedades negras, irmandades, clubes, agremiações e outras formas de expressão cultural coletiva da população negra, com trajetória histórica de luta e resistência ancestral, inspiradas nos legados das Mulheres Negras Latino Americanas e Caribenhas, Manuel Faustino e Zumbi, possibilitando a valorização dos saberes e fazeres tradicionais das populações de matriz africana, bem como das personalidades negras. De tal modo que são destacadas as Linhas (1), (2), (3) que deverão nortear a elaboração das Propostas:

LINHA 1 (L1) - Valorização da memória de Personalidades Negras;

LINHA 2 (L2) - Proteção e promoção de bens culturais da população afro brasileira e comunidades tradicionais;

LINHA 3 (L3)-Produção e disseminação de conteúdo dos conhecimentos de práticas indenitárias da população afro brasileira e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

No Eixo Reconhecimento serão apoiados até 9Projetos conforme Quadro II:

Quadro III – Distribuição dos Projetos que serão contemplados - por Eixo

Quantidade de Projetos que serão contemplados	Período de execução	Período previsto para apresentação pública	Ênfase Temática	Público Beneficiário
2	Até	Julho/2018	Homenagem	Mínimo 80%

	junho/2018		as Mulheres negras latino americanas e caribenha	de mulheres negras, sendo 50% mulheres negras jovens.
3	Até julho/2018	Agosto/2018	Revolta dos Búzios	Mínimo 50% mulheres negras, sendo 25% jovens.
4	Até outubro/2018	Novembro/2018	20 de novembro – Dia da Consciência Negra	Mínimo 50% mulheres, sendo 25% jovens

II - EIXO JUSTIÇA (E2): Compreendem-se pela adoção de medidas corretivas, reparatórias e compensatórias, tendo como horizonte a justiça social por meio do direito à equidade, como por exemplo, a implementação das ações afirmativas, seja no acesso ao mercado de trabalho ou no acesso à educação formal superior, que visam equacionar as desigualdades e intervir nas violações dos direitos humanos e das liberdades fundamentais que afetam os afrodescendentes, povos e comunidades tradicionais. Este eixo também referencia ações e iniciativas de combate à discriminação racial, à intolerância religiosa, e ao racismo institucional, incentivando a superação das persistentes situações de desigualdades socioeconômicas e históricas presentes no cotidiano da sociedade baiana. Para tanto, destacam-se aqui as Linhas (4), (5) E (6) para servirem de subsídios à elaboração das propostas que serão submetidas a este edital:

LINHA 4 (L4) - Ações Afirmativas com ênfase na juventude negra e mulheres negras;

LINHA 5 (L5) - Promoção e articulação de planos de apoio institucional para acesso à justiça e defesa de direitos individuais, coletivos e difusos priorizando os grupos mais vulneráveis, jovens negros, mulheres negras, povos e comunidades tradicionais;

LINHA 6 (L6) - Promoção do combate ao racismo, à intolerância religiosa e ao racismo institucional segundo o Estatuto da Igualdade Racial e Intolerância Religiosa do Estado da Bahia.

No Eixo Justiça serão apoiados até 14 Projetos:

Quadro IV - Distribuição dos Projetos que serão contemplados - por Eixo

Quantidade de Projetos que serão contemplados	Período de execução	Período previsto para apresentação pública	Ênfase Temática	Público Beneficiário
3	Até junho/2018	Julho/2018	Homenagem as Mulheres	Mínimo 80% de mulheres

			negras latino americanas e caribenha	negras, sendo 50% mulheres negras jovens.
5	Até julho/2018	Agosto/2018	Revolta dos Búzios	Mínimo 50% mulheres negras, sendo 25% jovens.
6	Até outubro/2018	Novembro/2018	20 de Novembro Dia da Consciência Negra	Mínimo 50% mulheres, sendo 25% jovens

III - EIXO DESENVOLVIMENTO (E3): A concepção de desenvolvimento para a superação da pobreza e o combate ao racismo compreende o fomento às atividades empreendedoras e aos empreendimentos sócio produtivos, liderados por negros e mulheres negras, e a realização de ações de assistência técnica, de desburocratização jurídica das iniciativas e do acesso ao crédito, bem como, ações e iniciativas de formação e qualificação de modo a propiciar a redução do desemprego, do subemprego e de outras formas precárias de ocupação da força de trabalho que atingem, especialmente, à população negra, povos e comunidades tradicionais. Para tanto, são destacadas as Linhas (7), (8), (9), (10), (11), (12), (13) para subsídios a elaboração das propostas que serão submetidas a este edital:

LINHA 7 (L7)-Inclusão social, econômica e desenvolvimento sustentável;

LINHA 8 (L8) - Ações de apoio a melhoria dos processos de produção e comercialização de produtos e serviços de empreendimentos liderados por negros; mulheres negras; jovens negros e povos e comunidades tradicionais;

LINHA 9(L9) - Fomento a iniciativas de empreendimentos sócio produtivos liderados por negros, mulheres negras, jovens negros e povos e comunidades tradicionais;

LINHA 10 (L10) - Desenvolvimento de ações pautadas na Tecnologia e Inovação com ênfase nas Startups(o ato de começar algo, normalmente relacionado com companhias e empresas que estão no início de suas atividades e que buscam explorar atividades inovadoras no mercado);

LINHA 11 (L11) -Incubadoras de micro e pequenos empreendimentos empresariais, associativos e cooperativos;

LINHA 12(L12) - Intercâmbio de experiências com tecnologias sociais inovadoras;

LINHA 13 (L13) - Empoderamento e fortalecimento individual, coletivo e institucional para a geração de renda;

No Eixo Desenvolvimento serão apoiados até 10 Projetos

Quadro V - Distribuição dos Projetos que serão contemplados - por Eixo

Quantidade de Projetos que serão contemplados	Período de execução	Período previsto para apresentação pública	Ênfase Temática	Público Beneficiário
1	Até junho/2018	Julho/2018	Homenagem as Mulheres negras latino americanas e caribenha	Mínimo 80% de mulheres negras, sendo, 50% mulheres negras jovens.
2	Até julho/2018	Agosto/2018	Revolta dos Búzios	Mínimo 50% mulheres negras, sendo 25% mulheres jovens.
7	Até outubro/2018	Novembro/2018	Zumbi dos Palmares – 20 de novembro Dia da Consciência Negra	Mínimo 75% jovens, sendo 50% mulheres.

Quadro VI – Período de Execução x Eixos

Período de execução	EIXOS		
	Reconhecimento	Justiça	Desenvolvimento
Até Junho/2018	2	3	1
Até julho/2018	3	5	2
Até outubro/2018	4	6	7
Total	9	14	10

1.3 MODALIDADES:

As Organizações da Sociedade Civil proponentes poderão escolher um dos três **Eixos** com a respectiva Linha, bem como a Modalidade (**ELM**) que nortearão o desenvolvimento do seu Projeto,

FORMAÇÃO (M1) – Este item contemplará os projetos que tiverem por objeto formação de jovens visando a elevação de Competências, Habilidades e Atitudes. Neste sentido, para o desenvolvimento desta modalidade poderão ser realizados:

CURSO(S)/ OFICINAS/ SEMINÁRIO

CURSO (M.1.1)

Conceito: consiste num conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com processo de avaliação pedagógica e emissão de certificados ao final do curso.

Meta: Realizar curso de capacitação, com duração mínima de 32 (trinta e duas) horas, e para no mínimo 50 (cinquenta) pessoas, contemplando no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres negras de baixa renda.

Resultados Esperados: Capacitar o público beneficiário, possibilitando o aprendizado e a formação destes, em conformidade com o tema proposto.

Meios de verificação dos resultados: Fichas de inscrição; Questionário de Levantamento do perfil do público participante; listas de presença dos/as cursistas; programação do Curso e plano das aulas; registro das atividades por meio de fotografias; certificados; avaliação pedagógica do/as cursistas; e relatório de cumprimento do objeto.

OFICINA(M1.2)

Conceito: A oficina é uma metodologia de construção coletiva, troca de conhecimentos e experiências, reflexão e ação. O trabalho é desenvolvido a partir da escolha de um determinado tema que será debatido pelos participantes do grupo e em seguida deverá ser desenvolvida uma prática com base nos novos conceitos incorporados.

Meta: Realizar uma oficina, com duração de no mínimo 32 (trinta e duas) horas, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) de horas práticas, para no mínimo 35 (trinta e cinco) pessoas.

Resultados Esperados: Estimular a troca de experiências e o aprendizado entre o público participante da/s oficinas, em conformidade com o tema deste Edital.

Meios de verificação dos resultados: Fichas de inscrição; Questionário de levantamento do Perfil do público participante; listas de presenças; registros fotográficos das atividades; certificados; programação da oficina; Planejamento das atividades; relatório de cumprimento do objeto do projeto; produtos das oficinas.

SEMINÁRIO(Seminários Livres) (M1.3)

Conceito: Evento onde dois ou mais expositores apresentam diferentes aspectos de um determinado assunto, em uma sequência de etapas e raciocínio lógico com fim específico de desenvolver capacidades, difundir conhecimento e aprendizagem e com a intenção de somar informações e experiências.

Meta: Realizar um seminário com previsão de carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas e estimativa de alcance direto de público beneficiário de 150 (cento e cinquenta) pessoas.

Resultados Esperados: Difundir conhecimentos e ideias para o público beneficiário a partir dos conteúdos da temática proposta neste Edital, estimulando a capacidade crítica de compreensão dos desafios da promoção da igualdade racial e de superação do ciclo da pobreza.

Meios de verificação dos resultados: Fichas de inscrições; Questionários de levantamento do perfil dos participantes; Lista de presença dos participantes; programação do Seminário; registro fotográfico do evento; certificados; fichas de avaliação dos participantes; relatório de cumprimento do objeto do projeto.

AÇÕES EMPREENDEDORISMO (M2) – Realização de ações que estimulem o Comportamento e Atitude empreendedores, bem como, promovam o fortalecimento de micro e pequenos empreendimentos, por meio do apoio à comercialização, desenvolvimento de ferramentas de gestão e Inovação, identificação de oportunidades de negócio, criação de espaços colaborativos, entre outras.

FEIRAS E EXPOSIÇÕES (M2.1)

Conceito: Evento realizado em local público visando ativar um determinado segmento econômico, industrial, cultural, tecnológico ou de entretenimento. Neste espaço podem ocorrer tanto a comercialização de produtos e serviços, quanto a geração de novos negócios estimulando desta forma a geração de trabalho e renda.

Meta: Realizar uma Feira ou Exposição de no mínimo 2 dias em lugar de grande circulação de pessoas visando propiciar oportunidades a jovens negros, mulheres negras, povos e comunidades tradicionais de demonstrarem seus produtos e serviços para serem comercializados. Durante o período de realização da Feira deverá acontecer Rodada de Negócios; espaços para Troca de experiências entre os Empreendedores (as); aplicação de pesquisa para levantamento do perfil dos empreendedores/as, incluindo valores relativos ao lucro obtido na comercialização dos produtos; Workshops sobre temas relativos aos três Eixos da Década Estadual de Afrodescendentes e as 13 Linhas deste Edital.

Resultados Esperados: Ampliação do cadastro dos(as) empreendedores(as). Ampliação de mercado para os(as) empreendedores/as participantes.

Meios de Verificação dos Resultados: Ficha de inscrição dos participantes; Registros Fotográficos; Registro de Frequência dos Participantes no evento; Formulário de avaliação preenchido pelos participantes; Questionários aplicados na pesquisa; Relatório de cumprimento do objeto.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (M3) – A Modalidade 3 (M3) tem por finalidade o uso da inovação para a resolução e superação de problemas e desafios, o estímulo ao debate sobre os avanços tecnológicos e a contribuição para a criação de novos negócios, como as Startups, aplicativos, os processos produtivos, enfim, contribuir para o

desenvolvimento econômico sustentável. Esta Modalidade também pretende estimular a intervenção em produtos e serviços que visem o crescimento das micro e pequenas empresas, bem como, os empreendimentos colaborativos urbanos e rurais.

MARATONA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (M3.1)

Conceito: Estimular o protagonismo de soluções para o território onde está sendo realizada a Maratona utilizando a Tecnologia Digital como ferramenta principal, e tomando como base os três Eixos e as respectivas Linhas propostas para as ações correspondentes à Década de Afrodescendente. A maratona deverá mobilizar os atores sociais locais, públicos e privados, tanto no apoio à realização do evento quanto na participação de maratonistas. Importante ressaltar que a proposta deverá prever um processo para seleção dos maratonistas, e as vagas deverão ser distribuídas respeitando sobretudo, à equidade de gênero e raça.

Deste modo, visando garantir que as propostas atendam de modo efetivo ao disposto neste Edital, além dos demais critérios aqui definidos, serão relacionados abaixo, alguns requisitos, fundamentais à qualificação da Maratona de Inovação e imprescindíveis ao (s) projeto (s) que concorrem a esta Modalidade.

- 1 - Definição do Tema da Maratona de Inovação com base nos Três Eixos da Década de Afrodescendente e suas respectivas Linhas;
- 2 - Visando potencializar a ação: a escolha do Tema, objeto de cada Maratona, deverá estar congruente com as ações que estão sendo desenvolvidas nos Territórios de Identidade;
- 3 - Prever na programação, uma carga horária, para se proceder ao “Alinhamento Conceitual” sobre o(s) tema(s) que serão objeto da Maratona.
- 4 - Detalhamento das Estratégias que serão utilizadas para o êxito da Ação, sinalizando os Riscos, pontuando os mais críticos, e o planejamento das respostas para cada risco identificado;
- 5 - Deverão constar no projeto, a composição do Júri ou Banca Examinadora que irá selecionar o(s) Projeto(s) que receberá(ão) a premiação. Entre estes, é necessário garantir a participação de profissionais da área de Tecnologia e Inovação, bem como, de especialistas no(s) Tema(s) da Maratona;
- 6 - À (s) equipe(s) vencedora(s) da maratona deverá(ão) ser(em) premiada(s), e a premiação deverá agregar valor ao desenvolvimento profissional dos premiados;
- 7 - Deverão constar no projeto como se dará o processo de seleção dos participantes e a estratégia de comunicação que será utilizada para divulgação;
- 8 - Nos critérios de participação da Maratona deverão ser priorizadas pessoas com formação ou em curso, na área de Programação, Designer e aceleração de negócios, entre outros;

9 - Após a realização da maratona, o projeto deverá prever horas de Consultoria aos participantes das equipes selecionadas, visando apoiá-los no processo de finalização do produto que será entregue à SEPROMI, em Novembro/2018, conforme definido no item 1 deste Edital.

As Maratonas de Inovação deverão ser realizados em três diferentes Territórios de Identidade: i) Metropolitano de Salvador; ii) Irecê; e iii) Chapada Diamantina.

Meta: Realizar três Maratonas de Inovação em três Territórios de Identidades utilizando a Tecnologia Digital como ferramenta principal, tomando por base os três Eixos e as 13 Linhas da Década Estadual de Afrodescendente.

Resultados Esperados: Desenvolvimento de soluções tecnológicas que contribuam com a resolução de problemas que afetam a população de jovens negros; mulheres negras; povos e comunidades tradicionais do Território de Identidade do Estado da Bahia, onde a Maratona está sendo desenvolvida.

Meios de Verificação dos Resultados: Solução Tecnológica desenvolvida e com um Plano de aplicação, detalhado; clipagem das matérias divulgadas; Questionário de levantamento do perfil dos participantes; Registros da frequência dos Participantes; Registro fotográfico das atividades; Relatórios impressos; Produto tecnológico desenvolvido que deverá ser entregue no mês de Novembro/2018, quando na apresentação dos resultados do projeto.

FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO (M4)

Conceito: As ferramentas de comunicação são utilizadas para difusão de conteúdo, ideias e informações sobre determinado tema, para uma elevada quantidade de pessoas e lugares. O que se refere à política de promoção da igualdade racial, estas ferramentas têm se constituído como elemento fundamental na promoção de uma cultura antirracista, contribuindo, sobremaneira para uma mudança de padrões culturais que se pautam em crenças que consideram a existência de uma hierarquia entre as raças (consideram que os negros são inferiores aos brancos).

Essas ferramentas podem ser apresentadas por meio de Mídia Eletrônica (Filmes educativos/ vídeos/ games/ sites/blogs) e Mídia Impressa (Revistas/ Cartilhas/ Catálogos/ Guias/Relatórios/Livros) entre outros.

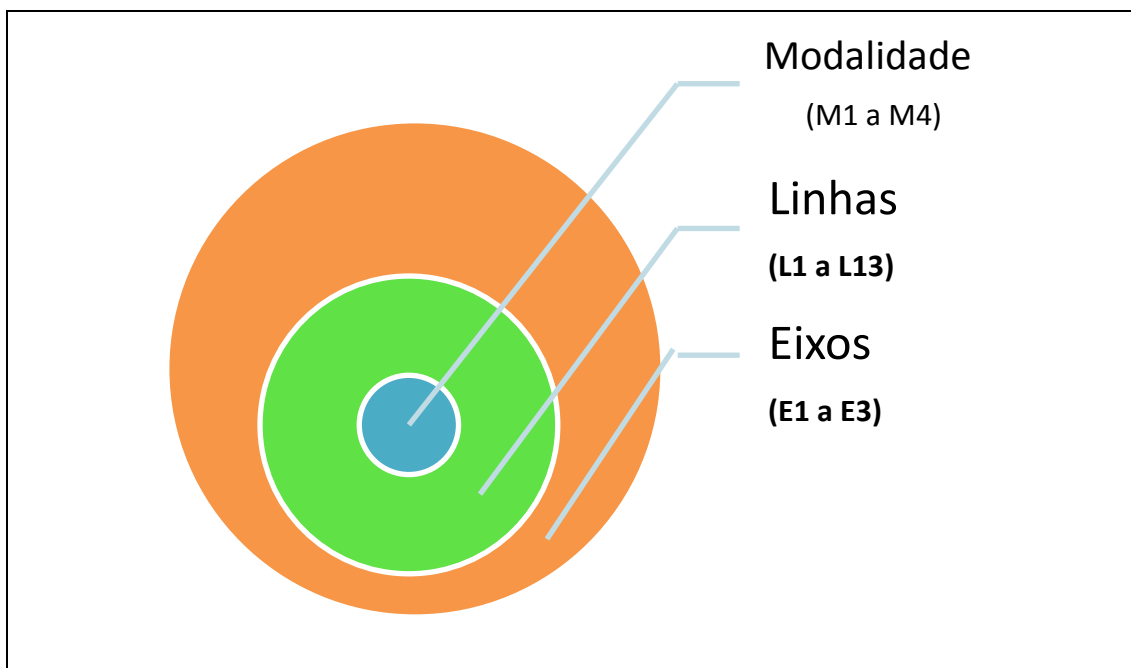
Meta 1: Desenvolver uma ferramenta de comunicação (**Mídia Eletrônica ou Mídia Impressa**) conforme descrito na M4 e colocar em funcionamento, ou realizar distribuição, conforme o caso, com base nos três Eixos e 13 Linhas apresentadas no presente Edital e que se baseiam na Década Estadual de Afrodescendentes.

Resultado Esperados: Ampliação do alcance da divulgação dos temas e conteúdos relativos a Década Estadual de Afrodescendentes.

Meios de Verificação dos Resultados: As Mídias produzidas, eletrônicas ou impressas.

Quadro VII – Síntese

EIXOS	LINHAS	MODALIDADES
(E1) RECONHECIMENTO (R\$300.000,00) (até 9 Projetos)	(L1) Valorização de personalidades negras	(M1) Formação (M4)Ferramentas de Comunicação. Serão apoiados até 3 projetos na (M1) valor de R\$40.000,00 e até6 projetos na (M4) de até R\$30.000,00 cada.
	(L2) Proteção e promoção de bens culturais	
	(L3) Produção e disseminação de conteúdos	
(E2) JUSTIÇA (R\$500.000,00) (Até 14 Projetos)	(L4) Ações Afirmativas	(M1) Formação (M4)Ferramentas de Comunicação Serão apoiados até 8 projetos de até R\$40.000,00 na (M1) e até 6Projetos na (M4) de até R\$30.000,00.
	(L5) Promoção e articulação de planos de apoio institucional	
	(L6) Promoção do combate ao racismo, à intolerância religiosa e ao racismo institucional (L6)	
(E3) DESENVOLVIMENTO (R\$1.200.000,00) ,(Até 10 Projetos)	(L7) Inclusão social, econômica e desenvolvimento sustentável	(M1) Formação (M2)Empreendedorismo (M3) Tecnologia e Inovação Serão apoiados até 4 Projetos na (M1) de até R\$40.000,00; até 5 Projetos na (M2) de até R\$160.000,00; e 1 Projeto na (M3) de até R\$240.000,00.
	(L8) Ações de apoio a melhoria dos processos de produção e comercialização de produtos e serviços de empreendimentos liderados por negros e mulheres negras.	
	(L9) Fomento a iniciativas de empreendimentos sócio produtivos.	
	(L10) Desenvolvimento de ações pautadas na Tecnologia e Inovação.	
	(L11) Incubadoras	
	(L12) Tecnologias sociais inovadoras.	
	(L13) Fortalecimento individual, coletivo e institucional para a geração de renda.	
TOTAL		33 PROJETOS



2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O prazo para execução dos Projetos deverá ser de até 30 dias, 60 dias ou 150 dias obedecendo o período das Apresentações Públicas, conforme previsto no Quadro I, Ítem 1 deste Edital.

3.DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

Todas as peças publicitárias elaboradas para para divulgação e mobilização das atividades, previstas no Projeto, os materiais didáticos a serem distribuídos nas Oficinas, Cursos de Capacitação, Seminários, entre outros, deverão constar as marcas institucionais da Sepromi, o Selo do Estatuto da Igualdade Racial e o Selo da Década Estadual Afrodescendente.

Todas estas marcas estão disponibilizados no site da Sepromi, através do link
<[<http://www.sepromi.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=39>>](http://www.sepromi.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=39)>